

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba
Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal

INFORMAÇÃO

Assunto: Indicação de Gestor e Suplente: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CURITIBA S.A.

Ref.: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de **01 (um) Relógio Eletrônico de Ponto (REP-C)**, incluindo fornecimento, instalação, configuração, testes de funcionamento, treinamento operacional, garantia e suporte técnico, destinado ao controle eletrônico da jornada de trabalho dos empregados da CURITIBA S.A., em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-179.848/2026 - CURITIBA S.A.

Para as obrigações constantes no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, referente a contratação indicada em epígrafe, designamos os funcionários **DAVIDSON JOSÉ MOULEPES** - matrícula n.º 81.599 e **LILIAN CARDOSO** – matrícula n.º 81.613, para atuar como gestor e suplente respectivamente, com a ciência dos mesmos.

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente

Ciente:

DAVIDSON JOSÉ MOULEPES
Matrícula nº 81.599

LILIAN CARDOSO
Matrícula nº 81.613

Curitiba, 08 de Julho de 2026.